



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor do próprio artista o senhor **ALYSSON COSTA SILVA EVANGELISTA**, inscrita no CPF sob o nº 008.256.614-39, residente a Praça Rosita de Gois Monteiro, nº 984, Bairro Centro, Porto Real do Colégio/AL, referente à **contratação de apresentação artística de ALYSSON COSTA E GRUPO JUNTOS PRA SAMBAR, a se realizar no dia 04 de outubro de 2025, durante a Festividade de Emancipação Política do município de São Brás/AL.** Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 02 de outubro de 2025

**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito de São Brás

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail. [protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com](mailto:protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162  
C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

